



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20240009

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20240009,  
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA E.  
SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA DA PAZ, N  60, ALTO BONITO, inscrito no CNPJ sob o n  12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr<sup>a</sup>. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF n  720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  23.879.549/0001-01, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIAN SIA DO PAR -PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). ERONALDO SARAIVA SOARES, portador do CPF n  586.617.782-04, tendo em vista o que consta no Processo n  PE 06-2023-PMGP e em observ ncia  s disposi es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI O DE MATERIAIS DE CONSTRU OES, MATERIAIS EL TRICOS, FERRAMENTAS E PE AS DE RO ADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIAN SIA DO PAR  - PA.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri o.

**1.2.** Discrimina o do objeto:

<b>EMPRESA:</b> E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA
<b>CNPJ:</b> 23.879.549/0001-01
<b>ENDERE�O:</b> AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIAN�SIA DO PAR�-PA, CEP 68639-000
<b>REPRESENTANTE:</b> ERONALDO SARAIVA SOARES

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�OES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
33759	ABRA�ADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 2": - MARCA: FOX LUX	P�	21	1,80	37,80
33760	ABRA�ADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3": - MARCA: FOX LUX	P�	21	1,70	35,70
45266	ADAPTADOR 1 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	14	1,60	22,40
45268	ADAPTADOR 1.1/2 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	14	1,50	21,00

RUA DA PAZ, N  60, ALTO BONITO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



45269	ADAPTADOR 1.1/2 X 1.1/4 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	14	2,40	33,60
45273	ADAPTADOR 1/2 X 3/8 REDUCAO AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	14	2,01	28,14
33847	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25MM: - MARCA: REPOR	UN	14	7,00	98,00
33853	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 40CM: - MARCA: REPOR	UN	14	1,10	15,40
45173	ANDAIME 1,00X1,00 TUBULAR: - MARCA: TAMBASA	UN	14	155,00	2.170,00
19248	ARRUELA ZINCADA 5/8"; - MARCA: CISER	UN	70	0,70	49,00
19087	BOLSA DE LIGAÇÃO; - MARCA: TAMBASA	UN	14	1,15	16,10
11529	BOTINA ELAST. RASPA N36: - MARCA: ROGIL	PAR	7	39,99	279,93
11524	BROCA (P/ CONCRETO) P/ PARAFUSO 12MM: - MARCA: DIAMANTE AZUL	UN	0	6,00	0,00
11521	BROCA (P/ CONCRETO) P/ PARAFUSO 6MM: - MARCA: DIAMANTE AZUL	UN	0	2,40	0,00
34035	BROCA AÇO RÁPIDO, 3 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL: - MARCA: DIAMANTE AZUL	UN	0	1,00	0,00
18814	CABO FLEXIVEL 4,0MM; - MARCA: LAMESA	M	140	1,26	176,40
18815	CABO FLEXIVEL 6,0MM; - MARCA: LAMESA	M	140	1,25	175,00
33799	CABO FLEXIVEL PP 1KV 2X2,5MM DOIS CONDUTORES: - MARCA: SIL	M	0	2,40	0,00
33800	CABO FLEXIVEL PP 1KV 2X4,0MM DOIS CONDUTORES: - MARCA: SIL	M	0	3,25	0,00
11461	CADEADO E-50MM: - MARCA: PADO	UN	7	29,00	203,00
11172	CAIXA VERSÁTIL P/AR CONDICIONADO: - MARCA: FERRATE	UN	14	14,50	203,00
19076	CAP ESGOTO DN 75MM; - MARCA: FERRATE	UN	14	4,00	56,00
19366	CARRO DE MÃO CAÇAMBA GALVANIZADA 3. 25 X 8; - MARCA: TRAMONTINA	UN	0	153,00	0,00
18982	CHAPA LISA 3000MM X 1200MM 1/4"; - MARCA: REPOR	UN	0	129,00	0,00
45215	CHAPEU DE PALHA BRASILIA 13: - MARCA: TAMBASA	UN	0	8,30	0,00
45249	CHAVE BIELA L 12MM: - MARCA: GEDORE RED	UN	0	6,72	0,00
45255	CHAVE BIELA L 18MM: - MARCA: ROBUST	UN	0	9,80	0,00
45229	CHAVE COMBINADO 13MM: - MARCA: GEDORE RED	UN	0	6,00	0,00
45235	CHAVE COMBINADO 19MM: - MARCA: GEDORE RED	UN	0	10,00	0,00
34048	CHAVE DE FENDA 6" X 5/16", FABRICAÇÃO NACIONAL: - MARCA: GEDORE	UN	0	5,00	0,00
17657	CHAVE PHILIPS 1/4X5; - MARCA: GEDORE	UN	0	5,00	0,00
19188	CHUVEIRO PLÁSTICO COM REGISTRO; - MARCA: TAMBASA	UN	35	5,50	192,50
45339	CILINDRO COM PISTAO Ø 38MM FS 220: - MARCA: STIHL	PÇ	0	290,00	0,00
45343	CILINDRO COM PISTAO Ø 56MM MS 651/661: - MARCA: STIHL	PÇ	0	380,00	0,00
34051	CILINDRO PARA FECHADURA INTERNA: - MARCA: FERRATE	UN	14	16,50	231,00
19370	COLHER DE PEDREIRO CANTO REDONDO N° 10; - MARCA: FERRATE	UN	0	16,00	0,00
11178	COLUNA P/ LAVATORIO: - MARCA: FERRATE	UN	7	70,00	490,00
11235	COLUNA PRONTA 5/16 8MM: - MARCA: FERRATE	UN	28	70,00	1.960,00
33687	CORANTE LÍQUIDO XADREZ 50ML: - MARCA: FERRATE	UN	14	4,99	69,86
45520	CORRENTE GALVANIZADA 8,0 MM.: - MARCA: SÃO RAPHAEL	KG	0	23,00	0,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



33896	CRUZETA SOLDAVEL 40MM: - MARCA: FERRATE	UN	14	4,00	56,00
18865	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2"; - MARCA: TAMBASA	UN	14	2,00	28,00
19155	CURVA ESGOTO DN 50 CM; - MARCA: TIGRE	UN	42	9,90	415,80
34056	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X 27CM: - MARCA: TAMBASA	UN	0	14,50	0,00
33817	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICOTRIPOLAR 3X350V TIPO FXD/ICC-35KA: - MARCA: OUROLUX	UN	14	80,00	1.120,00
18991	DISCO DE CORTE 7" EXTRA FINO; - MARCA: PARAMAX	UN	0	4,00	0,00
11272	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20AP: - MARCA: WURTH	UN	28	9,00	252,00
11503	ELETRODO 48 4,00 25KG: - MARCA: ESAB	CX	0	69,98	0,00
34065	ELETRODO PARA SOLDA EM FERRO: - MARCA: DENVER	UN	0	18,99	0,00
18853	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"; - MARCA: REPOR	M	70	0,80	56,00
33691	ENCERADO AZUL 4M: - MARCA: WURTH	M	14	78,00	1.092,00
19351	ENXADA 2'' COM CABO; - MARCA: TRAMONTINA	UN	14	50,00	700,00
46195	ESPASSADOR DE PISO NR 2 PCT C/ 100; - MARCA: REPOR	PC	35	2,00	70,00
19354	FACÃO N° 20 COM CABO DE MADEIRA; - MARCA: TRAMONTINA	UN	0	25,00	0,00
11280	FERROLHO 4": - MARCA: TRAMONTINA	UN	35	6,00	210,00
18935	FITA AUTOFUSÃO - 3M; - MARCA: WURTH	UN	35	11,00	385,00
33902	FITA VEDA ROSCA DE 12MM X 20MM: - MARCA: MIX	UN	140	1,50	210,00
45372	FLANGE MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	0	42,00	0,00
19026	FURADEIRA DE BANCADA 750W/1HP; - MARCA: AGROTAMA	UN	0	999,00	0,00
18848	INTERRUPTOR 4X2 2 TECLAS LINHA BRANCA; - MARCA: ORIGINAL	UN	70	6,50	455,00
33702	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X 1M: - MARCA: REPOR	UN	35	160,00	5.600,00
19268	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO 200 X 120 CM; - MARCA: ORIGINAL	UN	35	260,00	9.100,00
45507	JOELHO 45° SOLDAVEL LISO 50MM AZUL: - MARCA: TIGRE	UN	35	2,10	73,50
33922	JOELHO 90° SOLDAVEL COM ROSCA 25MM: - MARCA: TIGRE	UN	35	1,70	59,50
19128	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 40MM; - MARCA: TIGRE	UN	35	1,60	56,00
11284	JOELHO LISO 50MM PARA ESGOTO: - MARCA: TIGRE	UN	35	2,20	77,00
45381	JOGO DE PEÇAS DO CARBURADOR FS 220/290: - MARCA: STIHL	JG	0	13,00	0,00
11289	JOGO DE PORTAL PARA PORTAS DIVERSAS: - MARCA: FERRATE	UN	56	65,00	3.640,00
33929	LAVATÓRIO SUSPENSO PORCELANA BRANCA: - MARCA: IZY	UN	7	65,69	459,83
34079	LIMA CHATA COM CABO 6"P: - MARCA: ORIGINAL	UN	0	16,90	0,00
11395	LIXA P/ MADEIRA N°120: - MARCA: PARAMAX	UN	35	0,90	31,50
19291	LIXA PARA MADEIRA/MASSA N° 100; - MARCA: PARAMAX	UN	35	0,98	34,30
19498	LUVA AZUL PARA LIGAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DN 25MM/4000MM; - MARCA: EMAR	UN	35	2,20	77,00
33704	LUVA EM AÇO CARBONO 1/2": - MARCA: TAMBASA	UN	14	1,15	16,10
18874	LUVA FÊMEA 1.1/2" GALVONIZADA; - MARCA: TAMBASA	UN	14	7,60	106,40
18015	LUVA LATEX FORRADA M; - MARCA: KALIPSO	UN	105	6,30	661,50
33945	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN200: - MARCA: TIGRE	UN	14	1,10	15,40
33952	LUVA SOLDAVEL 60MM: - MARCA: TIGRE	UN	70	2,20	154,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



19328	MARETA 10KG; - MARCA: COFERCAL	UN	0	52,00	0,00
19325	MARETA DE 1KG; - MARCA: COFERCAL	UN	0	23,00	0,00
19322	MARTELO 25MM COM CABO MADEIRA; - MARCA: PARAMAX	UN	3	15,00	45,00
34122	M�SCARA FACIAL PARA UM CARTUCHO: - MARCA: TAMBASA	UN	7	21,00	147,00
18966	METALON 30MM X 30MM 0,95MM GA 6000MM; - MARCA: SIGNORINI	UN	14	26,90	376,60
33962	MICT�RIO COLETIVO EM AÇO INOX 100CM: - MARCA: INOX	UN	7	160,00	1.120,00
19084	NIPEL ROSC�VEL 1/2"; - MARCA: AMANCO	UN	35	1,00	35,00
34086	NIVEL BOLHA EM ALUMINIO 30CM: - MARCA: ALUMINIO	UN	0	3,98	0,00
45199	NIVEL DE MAO TORPEDO 228MM/9POL: - MARCA: VONDER	UN	0	16,00	0,00
45196	PAQUIMETRO UNIVERSAL: - MARCA: CARBOGRAFITEE	UN	0	34,00	0,00
45537	PARAFUSO 1/2X3.1/2.: - MARCA: CISER	UN	70	0,50	35,00
45546	PARAFUSO 1/4X1.: - MARCA: CISER	UN	70	0,25	17,50
45552	PARAFUSO 10X50.: - MARCA: CISER	UN	70	1,10	77,00
45567	PARAFUSO 3/4X2.: - MARCA: CISER	UN	70	3,00	210,00
45572	PARAFUSO 3/4X5.1/2.: - MARCA: CISER	UN	70	3,00	210,00
45580	PARAFUSO 3/X1.1/2.: - MARCA: CISER	UN	70	1,10	77,00
45601	PARAFUSO 8X120.: - MARCA: CISER	UN	70	2,00	140,00
45425	PARAFUSO DE AÇO IS-M5X18 MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	UN	0	1,80	0,00
45432	PARAFUSO IS-M5X65 FS 220/290: - MARCA: STIHL	UN	0	1,60	0,00
45435	PARAFUSO TENSOR MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	UN	0	5,00	0,00
19364	P� DE CABRA 60CM; - MARCA: RG METALURGICA	UN	0	33,00	0,00
19185	PIA DE FIBRA 1,20M; - MARCA: FIBRA	UN	14	75,00	1.050,00
19296	PINCEL N� 1"; - MARCA: TIGRE	UN	42	1,25	52,50
19081	PLUG DN 50MM; - MARCA: AMANCO	UN	35	2,40	84,00
19397	PNEU /PCARRINHO DE M�O 3. 25 X 8; - MARCA: LEVORIN	UN	0	17,00	0,00
45618	PORCA GALVANIZADA 7/8".: - MARCA: CISER	UN	70	0,50	35,00
19251	PORCA GALVONIZADA 3/8"; - MARCA: CISER	UN	0	1,00	0,00
34095	PORCA ROSCA GROSSA 55�, 5/16": - MARCA: CISER	UN	0	0,90	0,00
11315	PORTA 80X1,60M: - MARCA: TAMBASA	UN	42	140,00	5.880,00
19214	PREGO 16 X 21; - MARCA: TRIANGULO	KG	35	14,00	490,00
19218	PREGO 19 X 36; - MARCA: TRIANGULO	KG	70	11,50	805,00
19224	PREGO 26 X 78; - MARCA: TRIANGULO	KG	0	14,00	0,00
34124	PROTETOR OOURICULAR DE INSER�O: - MARCA: CARBOGRAFITE	UN	0	1,50	0,00
45627	REATOR 250W VAPOR SODIO.: - MARCA: IDEAL	UN	0	75,00	0,00
19034	REBITADOR MANUAL PROFISSIONAL; - MARCA: CARBOGRAFITE	UN	0	30,00	0,00
34098	REBITE POP TIPO ABERTO, CORPO DE ALUM�NIO E MANDRIL EM AÇO, 4 X 15MM: - MARCA: FERRATE	CX	0	0,90	0,00
11335	REDU�O DE 50X40 P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: AMANCO	UN	42	2,50	105,00
11338	REGISTRO BOLA 25MM P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: TIGRE	UN	14	15,00	210,00
19178	REGISTRO DE GAVETA 3/4"; - MARCA: TIGRE	UN	7	13,50	94,50



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



19175	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 25MM; - MARCA: TIGRE	UN	21	9,50	199,50
33973	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 25MM: - MARCA: TIGRE	UN	21	0,90	18,90
45471	SEM-FIM MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	UN	0	30,00	0,00
19341	SERROTE 16"; - MARCA: TRAMONTINA	UN	0	29,00	0,00
11263	SIFÃO UNIVERSAL TRIPLO: - MARCA: AMANCO	UN	14	11,50	161,00
45478	TAMPA DO ARRANQUE FS 220/290: - MARCA: STIHL	UN	0	40,00	0,00
33731	TÊ EM AÇO CARBONO 1": - MARCA: TIGRE	UN	0	12,00	0,00
19143	TÊ PVC ESGOTO DN 50MM; - MARCA: TIGRE	UN	42	2,20	92,40
11359	TÊE 75MM PARA ESGOTO: - MARCA: TIGRE	UN	2	6,00	12,00
33734	TELHA DE AÇO TRAPÉZIO 25 6M X1,5M*: - MARCA: TRAMONTINA	UN	70	87,00	6.090,00
11371	TINTA A BASE D'AGUA GALAO 18 LTS: - MARCA: CORAL	UN	140	101,00	14.140,00
33738	TINTA ACRÍLICA 3,6L: - MARCA: CORAL	GAL	210	29,00	6.090,00
19283	TINTA LÁTEX ACRÍLICA 3,6 L; - MARCA: CORAL	UN	140	29,00	4.060,00
19279	TINTA SPRAY 350ML; - MARCA: CORAL	UN	70	12,00	840,00
18844	TOMADA 4 X 2'' DUPLA 10A; - MARCA: ENERBRAS	UN	105	7,00	735,00
19059	TORNEIRA INOX P/ BANCADA/COZINHA ALAVANCA; - MARCA: INOX	UN	21	91,00	1.911,00
34000	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM: - MARCA: INJETPLAST	UN	14	2,20	30,80
34105	TRENA LONGA ABERTA LINHA L 30M X 13MM: - MARCA: STARRETT	UN	2	45,00	90,00
45260	TUBO PVC ESGOTO 6MTS 125MM: - MARCA: TIGRE	BAR	7	85,00	595,00
34013	UNIÃO SOLDAVEL 40MM: - MARCA: AMANCO	UN	35	3,10	108,50
34015	UNIÃO SOLDAVEL 60MM: - MARCA: AMANCO	UN	7	11,00	77,00
33747	VERGALHÃO 1/4 *: - MARCA: AÇO	UN	42	15,00	630,00
19334	ZARCÃO 18 L; - MARCA: PRIMERTEX	UN	35	112,00	3.920,00
11382	ZARCÃO CORES DIVERSAS LATA DE 3,600 LTS: - MARCA: PRIMERTEX	UN	70	70,00	4.900,00
Valor Total:					87.772,86

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 22 de Janeiro de 2025, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 87.772,86 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região do Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

**10.2** As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Janeiro de 2024

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) n° 12.884.091/0001-54  
CONTRATANTE

---

E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ(MF) n° 23.879.549/0001-01  
CONTRATADA(O)